



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 108/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração do regimento da Comissão de Ética em Uso de Animais da UFFS (CEUA/UFFS).

Art. 2º Designar os membros dessa Comissão:

- I – Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – 1776783 (*Campus Chapecó*) - Presidente;
- II – Zuleide Maria Ignacio – 1174433 (*Campus Chapecó*);
- III – Andreia Fortes Ribeiro – 1836820 (*Campus Chapecó*);
- IV – Lauren Lucia Zamin – 1798708 (*Campus Cerro Largo*);
- V – Milton Norberto Strieder – 1879805 (*Campus Cerro Largo*);
- VI – Fernando Reimann Skonieski – 1718791 (*Campus Erechim*);
- VII – Adriana Saccol Pereira – 1886225 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- VIII – Juliano César Dias – 1789407 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- IX – Carlos Eduardo Cereto – 1881985 (*Campus Realeza*);
- X – Júlio Murilo Trevas dos Santos – 1767563 (*Campus Realeza*).

Art. 3º A Comissão será coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ficando estabelecido o prazo de até 30 de março de 2012 para a entrega à PROPEPG da versão final do regimento do CEUA/UFFS.

Art. 4º Cada membro titular da Comissão CEUA/UFFS fará jus à carga horária de 04 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS